PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.172, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Fundação do Distrito de Igaraí.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 068/2011, de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia de Fundação do Distrito de Igaraí, a ser comemorado anualmente, em 4 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal